



Processo nº <b>690/2022</b>	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

## ATA NÚMERO 002 DA AUDIÊNCIA DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO- VETO DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 838/2022- OFÍCIO Nº 1446/2022

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023, às 10,40h, foi realizada audiência, que contou com a presença dos senhores vereadores desta Casa Legislativa, membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, e, Fiscalização, solicitada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para discussão do ofício nº **1446/GP/2022**, de emissão do Poder Executivo Municipal, que versa sobre o Veto Total do autógrafo de Lei nº 838 e da Lei nº 838 de 07 de novembro de 2022, que, **autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “ Horta Escolar” com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas públicas municipais**, e, que após concluídos os trabalhos, como decisão e ter se chegado à conclusão em optar por **manter** ou **rejeitar** o pedido do Veto Total do autógrafo de Lei nº 838 e da Lei nº 838 de 07 de novembro de 2022, que **autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “ Horta Escolar” com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas públicas municipais**, e onde a presente decisão, desta audiência foi sabiamente analisada e estudada pelos presentes, e na melhor forma possível de não deixar transparecer qualquer dúvida com relação ao solicitado pelo Poder Executivo, esta Comissão, portando opina favoravelmente em **manter**, ou em **rejeitar** de acordo com a decisão plenária, o Veto Total do autógrafo de Lei nº 838 e da Lei nº 838 de 07 de novembro de 2022, que, **autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “ Horta Escolar” com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas públicas municipais**, e, deste modo, está autorizando o encaminhamento do presente processo legislativo, para discussão e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Porto Real, 18 de janeiro de 2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

*Presidente: Elias Vargas de Oliveira*

*Presidente: Henry de Carvalho Nunes*

*Membro: Carlos Antonio de Lima*

*Membro: Diego Graciani de Almeida*

*Membro: Claudio Luis Guimarães*

*Membro: Luis Fernando da Silva*

COMISSÃO DE CONST. E JUSTIÇA

*Membro: Carlos Antonio de Lima*

*Diego Graciani de Almeida*

*Membro: Elias Vargas de Oliveira*

*Fábio Nunes Maia*

*Luis Fernando da Silva*

Modelo CSL nº 07

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003700390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

